

Data: 17/07/20

Trabalho Temporário será o "respirador" da economia brasileira no 2º semestre

Com o aumento do desemprego devido à pandemia, a modalidade de contratação será a alternativa mais rápida, segura e eficaz para as empresas sobreviverem à crise e conseguirem atender suas demandas

A pandemia da Covid-19 gerou uma crise sem precedentes na economia brasileira, afetando de forma contundente as empresas e os postos de trabalho. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o desemprego no Brasil atinge mais de 12,7 milhões de pessoas e esse número pode crescer até o final da pandemia. Diante desse cenário, as empresas precisaram criar novas e rápidas alternativas de sobrevivência. E é neste contexto que a Associação Brasileira do Trabalho Temporário (ASSERTTEM) afirma que a modalidade entra para a Economia como um respirador para a Saúde.

"Para combater a pandemia, os governos se obrigaram a fazer hospitais de campanha, que são rápidos, baratos e flexíveis, mas precisam de respiradores. Em relação à economia, à medida que a pandemia foi avançando, o desemprego também aumentou. Assim, como o hospital de campanha, o Trabalho Temporário representa uma solução rápida, barata e flexível para combater o desemprego, sendo que o seu respirador, neste caso, é o respeito ao Decreto de Lei do Trabalho Temporário (10.060/2019)", afirma o presidente da associação, Marcos de Abreu.

Em recente pesquisa realizada pela ASSERTTEM com as agências associadas, 66,7% delas afirmaram que as expectativas de contratação para o segundo semestre de 2020 são positivas. Além disso, segundo 80,6% das agências, o principal motivo das contratações que ocorreram no primeiro semestre é o aumento da demanda. O estudo comprova que o movimento de contratações temporárias, mesmo em meio à pandemia, é crescente nas áreas da Saúde, Indústria de Suprimentos, Alimentos, Supermercados, Agronegócios e Serviços Essenciais.

"Estes dados são as provas reais de que o Trabalho Temporário toma seu legado nessa crise e pode assumir o papel de protagonista como uma solução importante para a sobrevivência das empresas e manutenção dos postos de trabalho", acrescenta Abreu.

Segundo ele, a modalidade de contratação temporária deve ser vista como uma oportunidade pelas empresas para atenderem suas demandas urgentes e emergenciais e para ganharem fôlego durante a retomada até conseguirem efetivar os trabalhadores novamente.

"Nos casos em que a empresa precisou reduzir jornadas de trabalho, afastar colaboradores enquadrados no grupo de risco e também demitir, o empregador pode vir a substituir essa mão de obra através da contratação temporária, que está ancorada pela Lei 6.019/74", reforça o presidente da ASSERTTEM.

Flexível e segura

O Trabalho Temporário (Lei 6.019/74), além de ser uma modalidade flexível, pois a contratação está diretamente vinculada à duração da necessidade da empresa - ou seja, não precisa manter despesas fixas, enquanto ainda possui receitas flutuantes -, também é uma opção formal de contratação que garante segurança econômica e jurídica tanto para os trabalhadores quanto para as empresas contratantes, que a utilizam para substituição transitória (coberturas de férias, afastamentos ou licenças do pessoal efetivo) e para demanda complementar de serviços (reforço na força de trabalho, picos de movimentação, além dos períodos sazonais).